



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO – URBANISMO; EDIFICAÇÃO, ARMAZÉM, PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS – REF: A.7.

----- Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior de engenharia civil da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiazere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – José Luís Alves de Carvalho, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo; -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Ana Cristina Santos Godinho Costa, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; --

----- 2.º Vogal Efetivo - Patrícia Cristina Alves Pedro Afonso, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo. -----

----- Aberta a reunião pelo(a) Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a saber: ---

1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência dos interessados.-----

----- Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, sobre a apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência dos interessados, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada por Portaria, findo o prazo para a audiência dos interessados, do(s) dez candidato(s) notificado(s) da exclusão, de acordo com os fundamentos indicados na ata n.º 3, o júri analisou os elementos apresentados por quatro do(s) candidato(s) proposto(s) para exclusão. -----

----- Neste sentido, dos documentos apresentados o Júri verificou que as declarações comprovativas de inscrição como membros efetivos na Ordem dos Engenheiros respetiva, não constava referência específica se esse facto se aplicava à data do procedimento, nomeadamente entre 27/12/2019 a 13/01/2020, pelo que entendeu o Júri solicitar esclarecimentos às respetivas Ordens dos Engenheiros para confirmação de que à data de



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

13/01/2020, os termos da declaração eram válidos, ficando os respetivos emails em anexo à presente ata. -----

----- Relativamente ainda ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri deliberou considerar válidas as participações dos interessados recebidas por correio eletrónico, atendendo à situação excecional em que se encontrava o país, perante a Declaração do Estado de Emergência Nacional. -----

----- Por último, deliberou o Júri suspender os trabalhos subsequentes até ao esclarecimento da questão referida. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



(José Luís Alves de Carvalho)

VOGAIS



(Ana Cristina Santos Godinho Costa)

(Patrícia Cristina Alves Pedro Afonso)